



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

115.24
P

Autógrafo nº 008/08

Projeto de Lei nº 008/08

Declara de Utilidade Pública a “Associação Amigos dos Animais de Votorantim”.

Lei nº.....de.....de.....de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

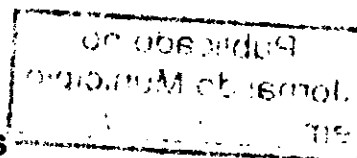
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a “Associação Amigos dos Animais de Votorantim”, com sede à Rua Luiz Rodrigues Pacheco, 57, no Bairro Jardim Archila, neste município.

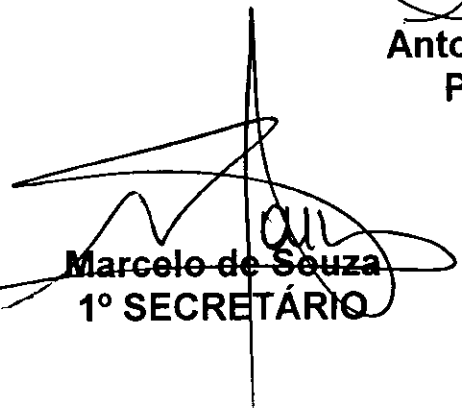
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 01 de abril de 2008.


Antonio dos Santos
PRESIDENTE




Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO


Márcio Aparecido de Queiróz
2º SECRETÁRIO